



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1373, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR AO SERVIDOR
CLAUDINEI CARDOSO
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pelo servidor que atesta o falecimento de sua esposa, a Sra. Rejane Pimentel Alves Ferreira, em 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos por motivo de falecimento de sua esposa ao servidor Claudinei Cardoso Ferreira, Zelador, matrícula nº 2855-0, a contar de 11/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/